

João Monlevade, 11 de Novembro de 2024.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 205/2024

**Município:** Bela Vista de Minas/MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Instituto de Cirurgia e Ortopedia Monlevade

**Procedimentos:** 02 Rx Articulação coxo-femural (unilateral)

**Paciente:** Eduardo Marcos Costa Luz

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Instituto de Cirurgia e Ortopedia para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de dois Rx Articulação coxo-femural (unilateral). Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas um Rx. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foram realizados dois Rx. coxo-femural.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento de 02(dois) **procedimentos de Rx Articulação coxo-femural (unilateral) no valor de R\$ 25,96 cada**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG